



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	Sr. Renato Araujo da Silva	Telefone	(62) 3201-9495	WhatsApp:	(62) 9 8248-0073
e-mail:	renato.silva@ovg.org.br			PROCESSO Nº	202600058003404

VALIDADE DA COTAÇÃO:

DE 27/07/2026 À 10/08/2026, ÀS 18:00 HORAS. PROPOSTAS RECEBIDAS APÓS A DATA LIMITE, SERÃO DESCONSIDERADAS. O prazo de recebimento da cotação poderá ser prorrogado, no interesse desta Organização.

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ.:	
Contato:	
Telefone:	
Celular:	
Endereço:	
Banco:	
Agência:	
Conta:	
CEP.:	
OP.	

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas de sustentação destinadas à fixação de equipamentos de sonorização, iluminação e decoração, para atender ao evento Natal do Bem 2026 – 1ª Etapa, com o fornecimento da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme condições, especificações, quantitativos e demais exigências estabelecidas no **Termo de Referência nº 079/2026- CPAS/GPCOM-GCEV - V.II e anexos**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL GLOBAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE SUSTENTAÇÃO DESTINADAS À FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO, PARA ATENDER AO EVENTO NATAL DO BEM 2026 – 1ª ETAPA, COM O FORNECIMENTO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART, conforme condições, especificações, quantitativos e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 079/2026- CPAS/GPCOM-GCEV - V.II e anexos A prestação de serviços de locação de estruturas de sustentação destinadas à fixação de equipamentos de sonorização, iluminação e decoração, para atender ao evento Natal do Bem 2026 – 1ª Etapa, conforme especificações técnicas, quantitativos, projeto executivo e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, contemplando de forma integrada, quando aplicável: A cessão temporária e disponibilização das estruturas, bases, contrapesos e demais materiais necessários à execução do objeto; Instalação, montagem e desmontagem das estruturas; A execução de manutenções preventivas e corretivas durante todo o período de vigência da prestação; A disponibilização de mão de obra técnica especializada necessária à perfeita execução do objeto; e Disponibilização de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e insumos indispensáveis à execução dos serviços.	R\$ -

IMPORTANTE: Os Valores Unitários deverão ser cotados com **SOMENTE** 02(duas) casas decimais após a vírgula. **OBS. :** Será solicitado da empresa, classificada, **provisoriamente, em primeiro lugar a Proposta comercial detalhada** contendo a identificação dos equipamentos/itens/peças ofertadas, com valores unitários e totais dos respectivos itens.

NOTA-SE : Na fase de avaliação, **APÓS A NEGOCIAÇÃO ABERTA** entre as empresas participantes, A OVG, por meio de sua equipe técnica, **poderá realizar visita técnica** à sede da empresa classificada em primeiro lugar, com o objetivo de verificar a efetiva capacidade operacional da empresa participante, conforme as exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos..

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

FAVOR LER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS, TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL (ANEXADOS A ESTE)

DA VISITA TÉCNICA OPCIONAL - A visita técnica ao local do Evento (Centro Cultural Oscar Niemeyer) será opcional e não constituirá condição básica obrigatória para apresentação de propostas por parte das empresas interessadas. No entanto, a visita técnica visa o conhecimento das facilidades, dificuldades e recursos existentes, bem como de todas as informações necessárias à formulação da sua proposta de preços e quaisquer outras informações adicionais necessárias. Caso a empresa opte por não fazer a visita técnica, não será admitido qualquer questionamento posterior sobre as instalações do local.

A vistoria deve ser agendada e realizada **em dias úteis, das 08:30h às 11h30min e das 14:30h às 17h30min**, por meio do **telefone (62) 3914-6617**, junto à Gerência de Engenharia e Infraestrutura, devendo **ser realizada até 01 (um) dia útil antes** da data final da cotação.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços deverão ser executados no Centro Cultural Oscar Niemeyer - CCON, localizado na Av. Dep. Jamel Cecílio, Km01 - Chácara Alto da Glória, em Goiânia/GO, e áreas adjacentes, conforme Termo de Referência. A montagem das estruturas deverá iniciar a partir do dia 08/09/2026, devendo estar totalmente concluída e entregue até o dia 25/10/2026, às 18 horas, onde a Comissão do Natal do Bem indicada pela OVG realizará testes e vistoria para recebimento do objeto, conforme Termo de Referência. Toda a instalação e montagem deverão cumprir rigorosamente o Cronograma de Montagem previsto no Anexo II, que poderá sofrer alterações pela Contratante, a fim de não prejudicar o andamento das demais instalações executadas por outras empresas contratadas, conforme Termo de Referência. Todas as condições e especificações da prestação dos serviços, constam descritas no Termo de Referência e Anexo(s).

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG, conforme as condições estabelecidas pelo subitem 10.1.1 e 10.1.2 do Edital. Com exceção do item 28, o pagamento deverá ser realizado em três parcelas: a) Pagamento da 1ª Parcela: 50% (cinquenta por cento) dos valores contratados, com documento fiscal emitido após a montagem de todas as estruturas nos locais destinados, a ser paga em até 15 (quinze) dias após o ateste do Gestor do Contrato quanto ao perfeito funcionamento do mesmo. b) Pagamento da 2ª Parcela: 30% (trinta por cento) dos valores contratados, com documento fiscal emitido após 30 (trinta) dias de evento, a ser paga em até 15 (quinze) dias após o ateste do Gestor do Contrato. c) Pagamento da 3ª Parcela: 20% (vinte por cento) dos valores contratados em até 15 (quinze) dias após a desmontagem das estruturas e ateste do Gestor do Contrato. Referente ao Item 28, o pagamento será efetuado em sua integralidade após a execução do serviço, mediante emissão da Ordem de Serviço.

Será contratada a empresa que oferecer o **MENOR PREÇO GLOBAL**

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG não se responsabiliza pelo não recebimento de propostas e/ou documentos em decorrência de falhas técnicas dos equipamentos do fornecedor, indisponibilidade ou instabilidade de conexão com a internet, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão de dados, erros ou atrasos nos serviços de correio eletrônico ou quaisquer outros fatores alheios ao controle da OVG.

É de inteira responsabilidade do fornecedor encaminhar sua proposta e os documentos exigidos dentro do prazo estabelecido, bem como certificar-se de seu efetivo recebimento pelo responsável pela cotação, mediante confirmação por e-mail, telefone ou WhatsApp, nos contatos informados na Solicitação de Cotação/Orçamento.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art.08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Condição de Pagamento:	() Boleto bancário	() Depósito Bancário
Prazo de pagamento:		
Validade da Proposta:		
Prazo de Entrega:		
Nota Fiscal:	Material: ()	Serviço: ()

OBSERVAÇÕES DO FORNECEDOR: